

# DIARIO OFFICIAL

Monte do Brazil.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 70

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 25 DE MARÇO DE 1905

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Decretos de 27 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Justiça, do Interior e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias  
— Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Casa da Moeda — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Avisos, portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Balancetes da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro de dezembro de 1904 e janeiro de 1905 — Directoria Geral dos Correios.

#### NOTICIARIO.

#### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

#### EPITAES E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios.

#### ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de fevereiro findo, foram nomeados para a guarda nacional:

##### ESTADO DO PIAUHY

##### Comarca de Jeromenha

Coronel commandante, Raymundo Theophilo dos Santos.

##### 12º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Adão de Medeiros Soares.

##### Comarca da União

##### 6ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Jacob de Almeida Freitas.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Cicero Baptista da Costa e José Severino de Araújo;

Capitães-ajudantes de ordens, João Freitas e Antonio Nouat da Cunha;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Americo Celcino Franco de Sá.

##### 11º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José de Almeida Freitas;

Major-fiscal, José Rodrigues Lages;  
Capitão ajudante, Leonidas Bustamaque Nogueira.

##### 12º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Firmo Borges da Silva.

#### RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados, por decretos de 20 do corrente mez, supplementes do substituto do juiz federal no municipio de Triumpho, na secção de Pernambuco, chamam-se: 1º supplente, Marçal Alves Feitosa; 2º, Manoel Martins Vieira; 3º, Manoel Maximiano de Medeiros, e não como foi publicado no *Diario Official* de 23.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de março de 1905

##### DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 178:489\$915 do pessoal sem nomeação do serviço da prophylaxia da febre amarella, em fevereiro;

De 3:150\$400 de trabalhos realizados no edificio da Escola Polytechnica;

De 14:800\$741 do material adquirido para a Casa de Detenção, em fevereiro;

De 156\$800, de despesas de prompto pagamento da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em fevereiro;

De 56\$ de publicações feitas por ordem deste Ministerio, em janeiro;

De 744\$800 de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro;

De 20 % de seus vencimentos na importância de 720\$ annuaes ao professor do Instituto Nacional dos Surdos Mudos Antonio Joaquim de Moura e Silva, por ter completado 20 annos de serviço effectivo no magisterio.

Expediente de 23 de março de 1905

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde protende fixar residencia, ao alferes do 8º batalhão de infantaria daquela milicia Arthur Oswaldo Guimarães.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, de accordo com a junta medica, e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 59, n. 3, do regulamento em vigor, ao 2º sargento do corpo de bombeiros José Monteiro. — Enviou-se a portaria ao commandante do corpo;

De um anno, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier, ao major fiscal do 102º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Augusto Maria da Motta. — Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital;

De tres mezes, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao capitão ajudante de ordens da brigada de artilharia da guarda nacional desta Capital Artur Luiz Teixeira Campos.

— Foram transmittidos:

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, para os fins convenientes, os decretos de 9 de janeiro findo, pelos quaes foram nomeados Antonio Candido da Fonseca Junior, Theophilo Gonçalves de Souza e Casimiro Nogueira Penido para os logares de 1º, 2º e 3º supplementes do juiz substituto no municipio de Bomfim, na mesma secção;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Theodoro Antonio de Lima e Sylvio José do Patrocínio.

##### Requerimentos despachados

José Gonçalves Pereira de Mello, Fernando Garcia Ramos, Theophilo Vidal e Oscar do Nascimento, 2ºs sargentos e soldados da brigada policial. — Indeferidos.

Themistocles de Faria Lima e Manoel Mattos Afonso, sargentos da brigada policial. — Deferidos, na conformidade dos avisos ao commandante da brigada.

Bollegarde Marinho Coelho, ex-soldado de brigada policial. — Indeferido.

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o Dr. João Pedro de Albuquerque para exercer o logar de inspector sanitario.

Expediente de 23 de março de 1905

Solicitaram-se providencias:

Do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, no sentido de ser effectuada a cobertura, por meio de tela de arame, do reservatorio de agua do Livramento;

Do director geral de Contabilidade, no sentido de ser passada a quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande Virgilio Correa de Rezende da quantia de 4:465\$200, que lhe foi entregue para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados sem nomeação e jornaleiros do referido lazareto;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que tenham sahida livre do direitos 135 caixas destinadas a esta directoria, vindas de Hamburgo no paquete Alfonso Santos;



— Ao mesmo, para que tenha sahida livre de direitos um gigo destinado a esta directoria, vindo de Liverpool no paquete inglez *Camões*;

— Ao Sr. Ministro, autorização para firmar contracto com a Companhia Transformadora, para o aluguel de uma estufa locomovel, sem transtorno para os serviços desta directoria.

— Comunicou-se ao prefeito do Districto Federal, que estão desoccupados o edificio de Desinfectorio Central e suas dependencias, podendo, ser entregues á Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro;

Remetteram-se:  
— Ao Sr. director da Contabilidade, a relação de contas, na importancia de 1:494\$817, proveniente dos fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em fevereiro ultimo;

— Ao mesmo, a relação de contas, na importancia de 10:307\$314, proveniente dos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico e ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

#### Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1905

Francisco de Paula Figueiro de Aguiar.—  
Certifique-se.

Dia 23

Antonio Augusto Pinto (1º districto).—  
Concedo 60 dias.

Santa Casa de Misericordia (6º districto).—  
Indiferido.

Francisco Antonio Giffoni.—Certifique-se.  
Alvaro Alves Vianna.—Idem.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

— Por acto de 23 do corrente, foi nomeado inspector seccional interino da 1ª circumscripção suburbana o cidadão José Lauriano de Jesus.

— Por outros de 24, foram transferidos os seguintes delegados de circumscripções urbanas:

Da 3ª para a 2ª, o Dr. Arthur Nunes da Silva; da 2ª para a 8ª, o Dr. Levino Chacon; da 8ª para a 2ª, o Dr. Alfredo Thomé Torres; e da 2ª para a 3ª, o Dr. Domingos Martins Bernardes, que, nesta ultima, continuará a servir interinamente.

### Ministerio da Fazenda

— Por titulos de 22 do corrente, foram nomeados para a Collectoria das Rendas Federaes em Rio Branco, Estado de Minas Geraes: collector, Manoel Ignacio da Silva Araujo; escrivão, Garcia Moraes.

— Por portaria da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 90 dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo Jayme Bricio Guillon;

De igual tempo, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Julio Ernesto Thompson.

— Por outras de 23 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças

De tres mezes, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará José Thomaz de Aguiar Gusmão;

De igual tempo, ao 3º escripturario da mesma repartição Nestor Salgado Guarita;

De 90 dias, ao 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Arthur Napoleão Ferraz Teixeira.

De tres mezes, ao 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Gabriel Archanjo de Souza Santiago;

De 60 dias, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo Manoel Aguiar Pereira de Souza.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21.—Para que se possa resolver sobre a expedição do titulo declaratorio do vencimento de inactividade do desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, de quem tratae em aviso n. 339, de 30 de janeiro do corrente anno, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser lavrado novo decreto, aposentando o dito funcionario, uma vez que o enviado, por cópia, com o citado aviso é de de data anterior a 29 daquelle mez, quando começou a vigorar, nos termos do art. 1º, n. 1, do decreto n. 572, de 12 de julho de 1890, a lei n. 1.338, de 9 do referido mez de janeiro, em que se baseou.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 54.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 79, de 27 de fevereiro ultimo, resolveu, em sessão de 23 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 720\$, em uma caderneta com o deposito de igual quantia, prestada por D. Maria Alves de Campos para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio do Porto da Matriz, freguezia de Guaratiba, nesta Capital.

N. 55.—Não tendo sido feita, até a presente data, a especialização do immoveo offercido por Adolpho Mariana Corrêa em garantia da sua responsabilidade no cargo de fiel do Thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, cabe-me reiterar-vos o pedido constante dos avisos d'este ministerio ns. 191, de 21 de setembro de 1903, e 10, de 13 de janeiro de 1904.

N. 56.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 68, de 20 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão de 17, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, prestada por José Martins da Silva Mattos, para garantia da responsabilidade de Manoel Marcellino de Araujo e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Paquequer, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 6.—Attendendo a solicitação feita pelo director da Casa da Moeda em officio n. 331, de 20 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem fornecidos aquelle estabelecimento papel e tinta iguaes aos que se viram para a impressão das apolices do emprestimo de 1897, na repartição a vosso cargo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 46.—Transmittindo-vos o incluso processo referente ao pedido de credito da quantia d' 12:141\$218, feito pelo director da Recebedoria do Rio de Janeiro em officio n. 23, de 9 do corrente, para occorrer ao pagamento de porcentagens devidas aos cobradores daquela repartição, consulto-vos si, á vista do disposto no art. 26, n. 1, da lei

n. 445, de 31 de dezembro de 1903, pôdo ser aberto á verba 9ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1904, o credito da referida quantia.

N. 47.—Tend' este ministerio de fornecer ao Sr. Presidente da Republica informações relativas á administração da Fazenda no anno de 1904, para a mensagem que tem de ser enviada ao Congresso Nacional na abertura das suas sessões, peço-vos providenciais no sentido de me ser enviada uma demonstração dos creditos especiaes, extraordinarios e suplementares abertos aos diversos ministerios no exercicio de 1904, e bem assim dos que, tendo sido anteriormente abertos, vigoraram no mesmo exercicio, discriminadas a importancia total de cada credito, e das despezas levadas á sua conta e os saldos respectivos.

Ser-me-hia agradavel poder receber esses dados até o dia 5 do mez de abril proximo, para organizar em tempo aquellas informações.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal:

N. 80.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta n. 253.600, da 3ª serie, com o deposito de 720\$, para garantir a responsabilidade de D. Maria Alves de Campos e de seus prepostos no lugar de agente do Correio do Porto da Matriz, freguezia de Guaratiba, nesta Capital.

N. 83.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho deste ministerio de 17 de novembro do anno passado, foi depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta n. 253.642, 3ª serie, com o deposito de 360\$, de propriedade de José Martins da Silva Mattos, para garantia da responsabilidade de Manoel Marcellino de Araujo e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Paquequer, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial:

N. 84.—Recomendo-vos providenciais no sentido de me serem enviadas por essa directoria, até o dia 10 de abril proximo futuro, as informações sobre dados estatísticos da importação e exportação no anno de 1904, de que carece este ministerio para fornecer ao Sr. Presidente da Republica os elementos destinados á mensagem que deve ser apresentada ao Congresso Nacional na abertura da sessão deste anno.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 85.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio, a quem foi presente a precatória expedida a 31 de maio do anno proximo passado, pelo Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, afim de ser entregue aos syndicos da liquidação forçada do Banco de Minas Geraes, conforme requereram, por conta da quantia de 50:000\$ em apolices da divida publica depositadas no Thesouro em garantia da fiança do ex-corretor de fundos publicos Ismael de Ornelas Bittencourt, a importancia de 17:623\$780, product' liquido da venda feita pelo mesmo ex-corretor, de titulos e apolices pertencentes ao acervo do referido banco, resolver, por despacho de 18 do corrente mez, deixar de mandar cumprir a mesma precatória, visto que a alludida entrega só poderá ter lugar mediante requisição feita por essa camara, depois de terminado o prazo marcado para as reclamações dos interessados nas transações em que interveiu aquelle ex-corretor.

— Sr. Dr. Caetano Pinto de Miranda Monteiro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal :

N. 86—Communico-vos, para os fins convenientes e em deferimento a) que rejuerem os syndicos d) liquidação forçada do Banco de Minas Geraes em petição de 22 do fevereiro ultimo, que este ministerio deixou de mandar cumprir a vossa precatória expedida a 31 de dezembro do anno proximo passado, para o effeito de ser entregue aos requerentes por conta da quantia de 50:000\$ em apolices, da divida publica, depositadas no Thesouro em garantia da fiança do ex-corretor de fundos publicos Ismael de Ornellas Bittencourt, a importância de 17:623\$789, producto liquido da venda feita pelo mesmo ex-corretor, de titulos e apolices pertencentes ao acervo do referido banco, porque taes corretores não estão mais sujeitos á jurisdicção dos juizes do commercio, á vista da nova organização dada á respectiva corporação pelo decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, tornando-se necessario que a Camara Syndical, em tempo oportuno, requisite essa entrega por conta da alludida fiança.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 17—Autorizo-vos a dar posse e exercicio nessa directoria ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Alvaro de Oliveira Valladão, nomeado por decreto de 11 do corrente, para identico logar no Thesouro Federal.

N. 20—Recommendo-vos providencias no sentido de serem enviados por essa directoria, até o dia 10 de abril proximo vindouro, os elementos de que carece este ministerio para organizar as informações destinadas á mensagem que o Sr. Presidente da Republica tem de apresentar ao Congresso Nacional na abertura da sessão deste anno.

— Sr. director das Rondas Publicas do Thesouro Federal:

N. 19—Recommendo-vos providencias no sentido de me serem enviados por essa directoria, até o dia 10 de abril proximo vindouro, os elementos de que carece este ministerio para organizar as informações destinadas á mensagem que o Sr. Presidente da Republica tem de apresentar ao Congresso Nacional na abertura da sessão deste anno.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado de S. Paulo:

N. 11—Em resposta ao vosso officio de 6 de fevereiro proximo findo, cabe-me declarar-vos que, á vista do disposto no art. 53, n. 3, do regulamento anexo ao decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1897, não é necessaria a approvação deste ministerio ao acto pelo qual foi nomeado Vicente Ferreira Franco para o logar de escripturario desse estabelecimento.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1905

N. 61—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 420\$, prestada por João Pedro Regazzi, em uma cadernota da Caixa Economica n. 257.583, de sua propriedade como garantia da responsabilidade de D. Ottilia Cesar de Andrade e seus propositos, no logar de agente do Correio de Campinho, nesta Capital.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 29—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis enviados com o vosso officio n. 127, de 14 de setembro do anno proximo findo, e relativos ás questões de classificação de mercadorias suscitadas na Alfandega deses Estado, em julho e agosto anteriores, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, que as mercadorias cujas amostras acompanharam aquelle officio cora vos são devolvidas devem ser classificadas de accôrdo com o parecer junto, por cópia, do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ficando a de n. 63 assemelhada a tecido de seda não especificado, da taxa de 56\$ por kilogramma, á vista do resultado do exame a que na mesma procedeu o Laboratorio Nacional de Analyses.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente, nomeando Hildio Osorio Sampaio para o logar de collector das rendas federaes em Assaré, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 45—Em referencia ao processo encaminhado com o vosso officio n. 66, de 15 de dezembro ultimo, instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes de Aragnary contra Eleuterio Corrêa de Mello, por infracção do regulamento do imposto do sello, e julgado nullo por essa delegacia, de cuja decisão recorrestes *ex-officio*, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer deste, resolveu annular o referido processo, á vista do que dispõe o art. 2º, n. X, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 57—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 13, de 8 de agosto de 1902, com o qual encaminhastes o do inspector da Alfandega desse Estado, sujeitando á approvação do Thesouro a decisão que proferiu em 21 de julho do dito anno, a favor de Arthur Ferreira que, como passageiro do vapor inglez *Amazonense*, trouxe da Europa, em sua bagagem, quatro volumes contendo exclusivamente mercadorias do commercio, resolveu, por despacho de 14 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer da minoria do mesmo conselho, approvar aquella decisão, pelo unico fundamento de que fora previamente feita declaração pelo passageiro.

N. 58—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 83 de 13 de agosto do anno proximo findo, o interposto por Martins Ribas & Comp. de vossa decisão impoendo-lhes as multas de direitos em dobro, de que tratam os arts. 489 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e 28, §§ 1º e 4º do regulamento anexo ao decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1903, por differença para mais verificada em conferencia entre o pezo da mercadoria despachada pela nota de importação n. 12.013, de março do dito anno proximo findo, e o constante da respectiva factura consular, resolveu, por despacho de 11 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao recurso em questão para o fim de ser imposta apenas uma multa.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25—Devolvendo a essa delegacia o incluso processo enviado com o vosso officio

n. 4, de 14 de janeiro ultimo, e referente á habilitação de D. Maria Antonia da Fonseca Pereira, viuva do major do exercito Antonio Carlos Chachá Pereira, recomendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, providencias no sentido de ser pol) habilitand) produzida nova justificação com assistencia do procurador fiscal, na forma do disposto no art. 1º, § 3º, do decreto legislativo n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, bem assim sanada a irregularidade que se observa em relação ao nome daquella official, na certidão de casamento, onde figura como Antonio Carlos Pereira.

Outrosim, de accôrdo com o referido despacho, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu impor ao auditor de guerra Emiliano Pernetta a multa de 100\$, comminada no art. 65, n. 1 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900; por estarem inutilizadas por pessoa incompetente as esampilhas appostas á alludida justificação.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1905

Dr. Hilario Soares de Gouvêa.— Sellado o conhecimento, restitua-se a quantia de 81\$000.

Tavarez Almeida & Comp.—Transfira-se.

José Joaquim Gomes, F. S. Almeida, Mariano Theodoro Mendes.— Satisfuam a exigencias da Sub-directoria.

José Pacheco de Aguiar.— Rectifique-se o lançamento.

Luiz Joaquim Simões.— Revalide o sello do documento.

Mendes Ferreira—Averbo-se a mudança.

Maria Theodora Mondes.— Solva a duvida.

Jaquim Rodrigues Loureiro—Note-se o lançamento.

Paulino de Souza Lima.—Idem.

Rodolpho Ubaldino Xavier—Cobre-se a multa regulamentar.

Jorge Morano & Comp.— Pago o imposto m debito; transfira-se.

D. Lina Kund.—Transfira-se o imposto de industria; quanto aos registros, deve tirar outros.

Florentino de Paula.—Pagos o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Mathias Augusto Tavarez.— Transfira-se.

#### Imprensa Nacional

##### EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 23 de março de 1905

Solicitaram-se da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal ordens:

Para pagamento a F. Lambert de uma conta proveniente do fornecimento de uma machina;

Para a entrega ao thesoureiro da Imprensa Nacional da quantia necessaria para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento.

Dia 24

Solicitou-se da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal ordem para pagamento a Rodrigues & Comp. de uma conta proveniente de uma assignatura do *Jornal do Commercio* no anno passado.

## CASA DA MOEDA

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONAES E ESTRANGEIROS NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1905

## Productos nacionaes

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de janeiro...	112.345,651	27.668:701\$825
Recebidas durante o mez de fevereiro.	94.796.820	4.303:578\$400
	207.142,471	31.972:280\$225
Entregues durante o mesmo periodo.	50.724,555	3.999:635\$000
Saldo que passa para o mez de março...	156.417,916	27.972:645\$225

## Productos estrangeiros

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de janeiro...	72.219,284	33.274:311\$160
Recebidas durante o mez de fevereiro.	30.530,200	4.919:433\$000
	102.755,484	38.193:744\$160
Entregues durante o mesmo periodo.	27.954,367	3.505:160\$000
Saldo que passa para o mez de março...	74.801,117	34.688:584\$160

Secção Central da Casa da Moeda, 28 de fevereiro de 1905. — *Sylvio Valentim de Oliveira*, 3º escripturario. — Visto, *R. Lago*.

DEMONSTRAÇÃO DAS FORMULAS DO IMPOSTO DO CONSUMO ENVIADAS PELA CASA DA MOEDA ÀS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNLÃO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1905

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria da Capital Federal	18.943.000	708.500\$000
Alfandega do Rio de Janeiro...	2.347.000	333:830\$000
Delegacias Fiscaes:		
Alagoas.....	399.200	536:580\$000
S. Paulo.....	13.340.000	1.007:500\$000
Pernambuco....	36.616.667	3.997:500\$000
Rio Grande do Norte.....	1.100.000	33:500\$000
Maranhão.....	306.000	463:500\$000
Paraná.....	1.900.000	56:500\$000
Parahyba.....	290.000	4:500\$000
Ceará.....	2.237.500	294:000\$000
Collectorias Federaes:		
Campos.....	4851.000	25:400\$000
Maricá.....	22.500	900\$000
Vassouras.....	4.000	250\$000
Valença.....	15.075	910\$000
Rio Bonito.....	1.500	300\$000
Petropolis.....	170.500	6:650\$000
Monte Verde....	85.000	3:000\$000
Angra e Paraty..	10.000	250\$000
Itaborahy.....	5.000	700\$000

Parahyba do Sul	11.500	225\$000
S. Fidelis.....	20.000	900\$000
S. Antonio de Padua.....	2.000	600\$000
Itaguahy.....	1.480	28:800\$000
	78.678.922	7.504:795\$000

Casa da Moeda, 28 de fevereiro de 1905. — *Sylvio Valentim de Oliveira*, 3º escripturario. — Visto, *R. Lago*.

## Ministerio da Marinha

Por avisos de 23 do corrente foram nomeados para servirem no concurso a que devem ser submettidos os officios da armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos como presidente da mesa examinadora, o engenheiro naval de 1ª classe, contra-almirante graduado João Candido Brazil e como examinadores: de electricidade, o engenheiro naval de 1ª classe, capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Basto e capitão-tenente honorario Dr. Mario Ribeiro da Silva; de torpedos, os engenheiros navaes de 2ª classe capitães de fragata José Lopes da Silva Lima e Benjamin Ribeiro de Mello, e de artilharia, os de 3ª classe, capitães-tenentes Antonio Maximo Gomes Ferraz e Firmino Herculano Ancora da Luz.

— Por portarias da mesma data concedu-se licença, para tratamento de saúde, de tres mezes, ao machinista de 4ª classe, 2º tenente João Teixeira Cardoso e de dois mezes ao 2º tenente Alvaro da França Mascarenhas e sub-ajudante machinista Flavio de Oliveira Machado.

— Por outras de 24 do corrente:

Foram licenciados por dois mezes, na forma da lei, para tratamento de saúde, o 1º tenente Mario do Amaral Gama, o 2º tenente Eduardo Duarte Silva Junior, o guarda-marinha confirmado Henrique de Araujo e o enfermeiro naval de 2ª classe João Ignacio Cardoso.

Foi prorogada, por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 26 de novembro ultimo, ao guarda-marinha confirmado Francisco Xavier Carneiro da Cunha para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Foi concedida licença ao invalido marinho nacional de 2ª classe Januario Domingos Vieira para residir fora do asylo, nesta Capital.

## EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 22 de março de 1905

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, concedendo a João de Menezes, operario de 2ª classe da officina de construcção naval desse arsenal, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço, não devendo, porém, essa gratificação ser alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 320). — Comunicou-se á Contadoria da Marinha.

— A' administração da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, communicando que, segundo declarou o Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas, foram expedidas as necessaria ordens no sentido de serem cedidas a essa praticagem as cinco chatas de pedras pedidas por essa administração, sendo esse fornecimento feito na medida do possível e de modo a conciliar-se tal serviço com os trabalhos da commissão das obras dessa barra (officio n. 325).

Circular— Ministerio da Marinha — 3ª seção—N. 326—Rio de Janeiro, 22 de março de 1905.

Declaro-vos, para os devidos efeitos, satisfazendo a reclamação do Ministerio da Fazenda, em aviso n. 64, de 14 de outubro ultimo, que, nos titulos provisorios de nacionalização de navios, expedidos por essa capitania, deverá, de accordo com o regulamento a que se refere o decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, constar a data do lançamento ao mar, além dos outros dizeres que nos mesmos já se conteem.

Nos exemplares impressos que essa repartição ainda possua, a declaração « data do lançamento ao mar » deverá ser escripta na mesma linha em que se acha o distico « sistema do propulsor ».

Quando for feita nova impressão dos referidos titulos, providenciareis no sentido de ser collocado o mencionado distico « data do lançamento ao mar » em seguida ao distico « data da construcção ».

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*.

Sr. capitão do porto do Estado de.....

## Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1905

Ignacio José de Mello, operario de 1ª classe da officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo ser submettido a nova inspecção de saúde afim de voltar ao trabalho. — De accordo com as informações, indeferido.

## Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas

## Directoria Geral da Contabilidade

## Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1905

João Antonio da Costa Silveira e Luiz Lavonere Wandrley, aposentados por decretos de 23 do corrente: o primeiro, no logar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e o segundo, no de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresentem as suas certidões de tempo de serviço, extrahidas das folhas de pagamento, e com indicação dos dias em que começaram a ter execução os alludidos decretos.

D. Luiza Lydia Rosa das Neves, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe do fallecido contribuinte Edmundo Teixeira dos Santos, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Rio do Ouro. — Apresente as certidões do nascimento e obito do contribuinte e de obito de sua mulher.

D. Maria Luiza Claverio Pires, idem, como viuva do contribuinte Tullio Nunes Pires, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Miquelina Independencia de Gouvêa, pedindo reversão da pensão de montepio que percebia sua mãe D. Joaquina Augusta de Gouvêa Nêiva, fallecida em 31 de agosto proximo passado. — O Tribunal de Contas devolveu o processo afim de que se prove que o casamento civil da irmã da supplicante D. Julia Christina de Gouvêa não se realizou antes do fallecimento de sua mãe.

**Balancetes da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro, relativos aos meses de dezembro de 1904 e janeiro de 1905**

Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 1904

OPERAÇÕES	MOEDA STERLINA		PAPEL MOEDA		OURO NACIONAL	
	Receita	Despeza	Receita	Despeza	Receita	Despeza
Liquido producto realizado em Londres, do emprestimo externo contratado especialmente para as Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.778.818 -2-8					
Despezas com a emissão dos titulos definitivos do emprestimo externo.....	—	180-18 -3				
Juros abnados pelos agentes financeiros do Governo, até 31 de dezembro de 1904.....	131.739 -3-9	—				
Saques do Ministerio da Fazenda em varias datas, a diversos cambios e comissão de accete.....	—	2.805.750 -0- 0	54.947:351\$500			
Juros do emprestimo externo vencidos até 1 de novembro de 1904, e comissão de pagamento.....	—	416.625 -0- 0				
Pago em Londres a C. H. Walker & Comp., até 31 de dezembro de 1904, ao cambio de 12 d. . . . .	—	85.492-19-11	1.709:860\$000			
Valor do emprestimo interno em apolices.....	—	—	17.300:000\$000			
Pago pelos bens, cousas e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	—	—	17.300:000\$000		
Juros do emprestimo interno até 31 de dezembro de 1904..	—	—	—	1.297:500\$000		
Receita arrecadada até 31 de dezembro de 1904.....	—	—	2.539:196\$011			
Depositos de varias origens....	—	—	193:920\$092			
Cauções - valores em garantia de contractos.....	—	—	87:233\$011			
Depositos judiciaes.....	—	—	—	574:114\$000		
Despezas judiciaes.....	—	—	—	12:730\$000		
Despendido pela 1ª divisão.....	—	—	—	339:509\$880		
Idem pela 2ª divisão—1ª secção.	—	—	—	212:088\$084		
Idem pela 2ª divisão—2ª secção.	—	—	—	2.070:616\$566		
Idem pela 2ª divisão—3ª secção.	—	—	—	3.309:419\$032		
Idem pela 3ª divisão.....	—	—	—	3.360:942\$732		
Idem pela Comissão Constructora da Avenida Central....	—	—	—	34.286:603\$038		
Producto do imposto de 1 1/2 % ouro, arrecadado até 31 de dezembro de 1904.....	—	—	—	—	4.242:588\$049	
Restituições do mesmo imposto, realizadas até 30 de novembro de 1904.....	—	—	—	—	—	10:114\$371
Saldos.....	—	1.602.502 -8 -3	—	14.014:037\$282	—	4.232:473\$678
	4.910.557- 6-5	4.910.557- 6- 5	76.777:561\$514	76.777:561\$514	4.242:588\$049	4.242:588\$049

Saldos :

Em moeda sterlina.....	£ 1.602.502-8-3
Em ouro nacional.....	4.232:473\$678
Em papel-moeda .....	14.014:037\$282

Basilio D. Vianna, 1º escripturario interino, — A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade, — Dr. Luis Raphael Vieira Souza ! presidente.

## Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1905

OPERAÇÕES	MOEDA STERLINA		PAPEL-MOEDA		OURO NACIONAL	
	Receita	Despeza	Receita	Despeza	Receita	Despeza
Liquido producto realizado em Londres, do emprestimo externo contrahido especialmente para as Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4,778,818 -3-8					
Despezas com a emissão dos titulos definitivos do emprestimo externo.....	—	186-18-3				
Juros abonados pelos agentes financeiros do Governo até 31 de dezembro de 1904.....	131.739 -3-0					
Saques do Ministerio da Fazenda em varias datas, a diversos cambios e comissão de accete.....	—	2,805.750 -0- 0	54,947:351\$500			
Juros do emprestimo externo, vencidos até 1 de novembro de 1904 e comissão do pagamento.....	—	416,625 -0- 0				
Pago em Londres a C. H. Walker & Comp., até 31 de janeiro de 1905, ao cambio de 12 d.....	—	99,029-13- 8	1,930:503\$750			
Valor do emprestimo interno em apolices.....	—	—	17,300:000\$000			
Pago pelos bens, cousas e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	—	—	17,300:000\$000		
Juras do emprestimo interno, até 31 de dezembro de 1904...	—	—	—	1,297:500\$000		
Receita arrecadada até 31 de janeiro de 1905.....	—	—	2,612:836\$571			
Deposito de varias origens.....	—	—	183:674\$779			
Cauções: valores em garantia de contractos.....	—	—	83:225\$275			
Depositos judiciaes.....	—	—	—	574:114\$000		
Despezas judiciaes.....	—	—	—	12:730\$000		
SalDOS em poder de responsaveis.....	—	—	—	1:100\$030		
Despendido pela 1ª divisão.....	—	—	—	357:681\$898		
Idem pela 2ª divisão—1ª secção.....	—	—	—	213:352\$084		
Idem pela 2ª divisão—2ª secção.....	—	—	—	2,348:272\$838		
Idem pela 2ª divisão—3ª secção.....	—	—	—	3,498:200\$629		
Idem pela 3ª divisão.....	—	—	—	3,521:171\$895		
Idem pela Comissão Constructora da Avenida Central.....	—	—	—	34,440:166\$261		
Producto do imposto de 1 1/2%, ouro, arrecadado até 31 de dezembro de 1904.....	—	—	—	—	4,212:538\$049	
Restituições do mesmo imposto, realizadas até 30 de novembro de 1904.....	—	—	—	—	—	10:114\$371
SalDOS.....	—	1,588,965-14- 6	—	13,543:392\$220	—	4,232:473\$078
	4,910,557 -6-5	4,910,557 -6- 5	77,107:681\$875	77,107:681\$875	4,242:538\$049	4,242:538\$049

## SalDOS :

Em moeda sterlina.....	£ 1,588,965-14-6
Em ouro nacional.....	4,232:473\$078
Em papel-moeda.....	13,543:392\$220

Basilio D. Vanna, 1º escripturario interino.—A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade.—Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente.

## Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de março de 1905

Remetteu-se á Directoria Geral dos Telegraphos o documento do tempo de serviço prestado á armada nacional pelo telegraphista de 2ª classe Ricardo Francisco Canejo, afim de ser averbado em seus assentamentos para o que for de direito.

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas providencias no sentido de serem desembarcados nas Docas Nacionais, livres de pagamento de quascosquer direitos, os volumes que tiverem figurado na Exposição de S. Luiz e que aqui chegarem devolvidos, com procedencia da Nova York, pelo general Francisco Marcollino de Souza Aguiar, chefe da commissão naquella exposição.

Solicitou-se ao presidente da Junta Commercial desta Capital, com urgencia, a romossa a esta Secretaria de Estado de uma relação das marcas de fabrica e de commercio, nacionaes e estrangeiras, registradas nessa repartição durante o anno de 1904.

— Declarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso n. 10, de 23 de fevereiro ultimo, não poder o Brazil tomar parte no Decimo Congresso Internacional de Navegação, a reunir-se em Milão em setembro do corrente anno, por falta de verba votada para tal fim:

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso n. 78, de 31 de agosto do anno findo, terem sido dadas as devidas providencias por este ministerio do modo a evitar a reproducção de factos como o que occorreu em Obidos com o vapor *Alagoas* em 15 do mez de agosto de 1904 e ao qual se referiu o mesmo aviso n. 78, do referido mez.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 24 de março de 1905

Expediu-se aviso ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas accusando o recebimento de tres exemplares do n. 2 do volume XIX do *Boletim du Congrès International des Chemins de Fer*, enviados a este ministerio em 18 de fevereiro ultimo.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco ter sido approvada a tomada de contas da mesma estrada e do ramal do Timbó, referentes ao segundo semestre do anno passado.

## Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1905

Francisco Manoel da Silva Araujo, pedindo dispensa da collocação de hydrometro no predio n. 15 da rua Pedro Ivo. — Indeferido.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 24 do corrente, do Sr. administrador interino, foi exonerada do cargo de agente do Correio de Governador Portella D. Laudelina Teixeira Soares e nomeada para substitui-la D. Anna de Barros Veiga.

— Por acto de 24 do corrente, do Sr. administrador interino, foram consideradas sem effeito a nomeação do cidadão Aetalivio Cardoso do Mendonça para o cargo de agente do Correio de Morro das Moendas e a exoneração de Manoel Rodrigues Veneno do referido cargo, ficando este cidadão encarregado da agencia daquella localidade.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 839, de 18 do corrente, pagamento de 33\$ a Eduardo José Manhães, de despesas miudas feitas, de julho a dezembro do anno proximo passado, para o serviço de escriptorio da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 729, de 14 do corrente, idem do 240\$755 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 694, de 10 do corrente, idem de 251\$440 á *Leopoldina Railway Company, limited*, de transportes concedidos a immigrants, em novembro e dezembro ultimos;

N. 834, de 18 do corrente, idem do 1:190\$084 a Luiz Macedo, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de maio, junho, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 828, da mesma data, idem do 1:425\$ á viuva John Low Bisset, idem idem, no mez de dezembro ultimo;

N. 728, de 14 do corrente, idem do 8\$400 a Leal, Oliveira, Carvalho & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no mez de maio do anno proximo passado;

N. 832, de 18 do corrente, idem do 4\$250 a Breissan & Comp., idem idem, no mez de agosto do anno proximo passado;

N. 811, de 16 do corrente, idem do 13:418\$250 á *Companhia Novo Loyd Brasileiro*, de transportes concedidos a immigrants, nos mezes de abril, julho e de agosto a dezembro do anno proximo passado;

N. 873, de 18 do corrente, idem de 17:544\$977 á *Societê Anonyme des Usines de Braine le Conte*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 870, da mesma data, idem de 10:584\$904 á mesma, idem idem, idem;

N. 822, de 17 do corrente, idem de 3:831\$292 á mesma, idem idem, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 997, de 18 do corrente, pagamento de 26:200\$ a Barnabé Moreira Lopes, da 5ª prestação referente ás obras do edificio da Escola Polytechnica;

N. 3.534, de 30 de novembro de 1904, idem de 309\$400 ao *Jornal do Commercio*, de publicações feitas para a Directoria Geral de Saude Publica, em outubro do anno proximo passado;

N. 1.019, de 21 do corrente, idem de 744\$800 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro ultimo;

N. 962, de 16 do corrente, idem de 109\$600 á *Companhia Novo Loyd Brasileiro*, de fretes, passagens e telegrammas concedidos, em dezembro do anno proximo passado, a este ministerio.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 280, da Casa da Moeda, de 10 do corrente, pagamento de 1:110\$ a Lamport, Langgaard & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em novembro do anno proximo passado;

N. 195, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 13 do junho, credito de 174\$729 áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos do ex-2º escripturario da extincta Alfandega

de Macahé Carlos André Guerra Pimentel, relativos ao periodo de 26 de março a 13 de maio de 1904;

N. 2, da Delegacia no Rio Grande do Norte, de 9 de janeiro, idem de 10:342\$643 áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos a diversos empregados addidos á referida delegacia;

N. 95, da Delegacia em S. Paulo, de 11 de maio de 1903, idem de 299\$400 áquella delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos, de que é credor o agente do Correio de Bataias, Carmozinho José de Araujo.

Requerimento do 2º escripturario da Alfandega de Santos Sergio de St. Leitão, credito de 459\$074 á Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento dos vencimentos a que tem direito o requerente como 3º escripturario da Caixa de Amortização.

Exercicios findos—Requerimento:

De Arthur Pereira Reis, inventariante dos bens do finado alferes Timotheo Pereira Reis, pagamento de 195\$638, dos vencimentos que deixou de receber o fallecido, em dezembro de 1903.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 373, de 13 do corrente, pagamento de 8:636\$743 a diversos, de fornecimento de varios artigos a este ministerio, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 140, de 14 do corrente, pagamento de 124\$050 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de transporte de tropas, etc., realizados em 1904, por conta deste ministerio;

N. 133, de 13 do corrente, idem do 100\$ á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, do foro do anno proximo passado, dos terrenos occupados pelo quartel da rua Pedro Ivo;

N. 99, de 20 de fevereiro, idem de 194\$900 a diversos, da publicação de editaes da Repartição do Estado Maior do Exercito e da Intendencia Geral da Guerra, feita em 1904;

N. 719, de 26 de setembro de 1903, credito de 804\$846 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento, a diversos, do fornecimento de viveres e medicamentos para praças do exercito, em 1897.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 23 do corrente, foi o seguinte:

Francês—Approvados: Antonio Las Casas de Oliveira, João de Deus Faustino da Silva e Arcilio de Oliveira Guimarães, plenamente; Carlos Viveiros Costa Lima e Autenor Augusto de Cantuarva, simplesmente.

Tres inhabilitados.

Arithmetica até proporções—Approvados: Carlos Sampaio Tavares, plenamente; José Lopes Sobrinho e Luiz Guedes Bittencourt, simplesmente.

Tres inhabilitados.

Geometria—Approvados: Joaquim de Oliveira Bello, plenamente; Misael Ferreira Santos, Paulo Coelho de Almeida e Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, simplesmente.

Dous inhabilitados.

Physica e chimica (elementos)—Approvados simplesmente, Noemi do Val Villares, Synval Mendes do Couto, Julio Pacifico da Silva Pimentel e Orlando Alves.

Dous inhabilitadas.

Historia natural (elementos)—Approvados simplesmente, Arthur Lourenço Vianna, Joaquim Pinto Nunes Cintra, Gastão Marques de Carvalho Oliveira e Thomaz Volney de Almeida.

Dous reprovados.

**Republica Mexicana**—Do consulado dessa nação recebemos diversos exemplares do importante livro *Mexico ayer y hoy—1876—1904*, do notavel publicista mexicano Sr. Bernardo Mallen, no qual descreve o grande progresso daquelle rico paiz nesse periodo de 28 annos.

Repleto de dados estatisticos sobre todos os departamentos de sua administração, é um repertorio interessante do seu commercio, agricultura, industria, vias-ferreas, telegraphos, correios, instrução, etc.

Por diversas vezes nestas columnas já temos tido occasião de noticiar os grandes progressos e melhoramentos da Republica irmã, que, relativamente em pouco tempo, tem ascendido ao immenso desenvolvimento que demonstra o consciencioso trabalho do Sr. Mallen.

Esse livro foi distribuido em diversas linguas por occasião da recente Exposição de S. Luiz, e traz um excellente retrato do presidente da Republica, general Porfirio Diaz.

Escrepto em linguagem bastante fluente e interessante, damos em seguida, no proprio vernaculo, a sua conclusão, para conhecimento do estylo do escriptor mexicano, a quem enviamos nossos parabens pelo seu importante trabalho:

«El México de ayer se ha transformado como el Fénix mitológico, renaciendo de sus propias cenizas, y hoy se presenta vigoroso al lado de los demás pueblos del nuevo y del viejo mundo, prestigiado ya y decidido luchador por las conquistas gloriosas que emprenden las Naciones civilizadas que anhelan por llegar á la meta de su engrandecimiento.

Un caso nuevo digno de estudio se ofrece á los sociólogos, á los grandes pensadores, á los políticos y estadistas.

El país clásico de las revoluciones, el pueblo levantisco é ingobernable de ayer, ¿qué ha sido de él? ban las somenteras sembrando la desolación y la muerte, una alfombra de esmeralda se extiende como simbolo de esperanza; en el anejo surco abierto ayer por el rodar de los pesados cañones que vomitaban fuego y cubrian el suelo de miembros mutilados, el labrador, confiado y feliz, deposita la simiente precursora de la abundante cosecha; los hogares desiertos, en los que la viuda lloraba la ausencia del esposo arrebatado de sus brazos y del hijo arrancado de su pecho por las enfurecidas olas revolucionarias, los rayos de un sol espléndido que brilla en un cielo sin nubes los baña de luz, y en ellos hay calor, y en ellos se escuchan risas y cantos que brotan de corazones satisfechos. Ya no hay temores,

ya no hay sobresaltos, inquietudes ni duelo en las almas. El esposo está allí, el hijo está allí, la tierra está cultivada, el ganado está seguro, el granero está provisto, la paz y la tranquilidad reinan en la choza del humilde labriego y en la alqueria del rico hacendado!

El humo de las batallas háse tornado en espirales de incienso que se elevan de la alta chimenea de la fabrica. El bélico clarín que lanzaba los combatientes á la bárbara pelea de hermanos contra hermanos ha enmudecido, y en su lugar vibra sonoro el silvato de la máquina em movimiento que convoca á los obreros á la faena diaria del taller, á officiar en los altares de los augustos templos del trabajo animados por el Espiritu Divino?

Y la escuela, en tanto, y el libro salvador enseñando el verbo fecundo de la ciencia y del bien, preparan en las aldeas, en la granja, en la montaña, en la rústica cabaña y en el palacio del opulento potentado, á los ciudadanos que han de continuar la obra emprendida por los hombres de hoy. A la nueva generación que ha nacido arrullada por los dulces y armoniosos himnos entonados al progreso y á la civilización, toca recibir esa preciosa herencia, conservarla y transmitirla engrandecida y glorificada á las futuras!

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 22 de março de 1905.**

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.3	24.0	18.3	82	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	753.7	22.8	19.2	93	2.0	WNW	1.0	KN. N	
7 h. m.....	754.2	22.7	19.4	95	1.4	NW	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	755.8	24.1	19.6	88	0.0	Nulla	0.7	CK. K. KN	
1 h. t.....	754.9	23.4	18.7	87	5.0	SE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	755.1	22.1	18.5	94	5.0	SSE	1.0	KN. N	
7 h. t.....	755.7	23.4	17.8	83	8.3	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	757.0	23.7	18.1	83	4.0	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	755.13	23.28	18.70	88.1	3.2		1.0		

Temperatura : maxima, ás 11 h., 25,2; minima, ás 6 3/4 h., 22,3.— Evaporação em 24 horas, 1,4.— Ozono : ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 1.— Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 6<sup>m</sup>/m,04; ás 7 h. da noite, 8<sup>m</sup>/m,87.— Total em 24 horas, 14<sup>m</sup>/m,91.— Horas de insolação, 2 h. 10 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 23 de março de 1905.**

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.5	23.6	16.9	78	14.3	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	755.8	22.4	16.3	81	14.3	SSE	1.0	CK. KN. N	
7 h. m.....	756.2	20.4	17.6	96	1.3	W	1.0	CK. KN. N	
10 h. m.....	757.0	22.0	17.9	91	1.4	NW	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	756.0	22.5	19.4	96	6.7	SE	1.0	CK. KN. N	
4 h. t.....	755.6	23.3	19.6	92	3.3	o E	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	756.2	23.7	19.9	91	10.0	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	756.6	23.3	19.8	93	16.7	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	756.11	22.69	18.43	89.8	8.5		1.0		

Temperatura : maxima, ás 6 h., 23,9; minima, ás 7 3/4 h., 20,3.— Evaporação em 24 horas, 1,6.— Ozono : ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 0.— Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 2<sup>m</sup>/m,33; ás 9 h. da noite, 9<sup>m</sup>/m,94.— Total em 24 horas, 12<sup>m</sup>/m,27.



Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico o magnetico do dia 23 de março de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°		Temperatura do ar		Tensão do vapor		Humidade relativa		Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas											
		m/m	0	m/m	0	m/m	%	0	0					0	m/m	m/m	h								
Central no mófio de Santo António	1 a...	756.53	23.3	17.45	85.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2...	756.18	23.1	17.39	83.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3...	755.74	23.0	17.09	81.9	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4...	755.81	22.0	17.36	88.3	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5...	756.08	21.7	17.20	89.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6...	756.38	21.0	16.95	92.0	SW	4	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7...	756.59	21.0	17.12	93.0	W	3	Mão	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8...	757.23	21.2	17.68	91.6	WNW	3	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9...	758.02	21.8	18.37	95.0	WSW	3	Mão	Chuviscos, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10...	757.28	22.0	18.61	95.0	WSW	3	Mão	Chuviscos, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11...	757.09	23.3	19.04	90.0	S	4	Mão	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12...	756.86	23.9	19.94	90.5	S	4	Mão	Chuviscos, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13...	756.51	23.8	20.18	92.0	SSE	3	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14...	756.23	23.7	19.52	90.0	SSE	4	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15...	755.95	23.2	19.65	93.0	SSE	5	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16...	755.99	23.5	19.82	92.0	SSE	4	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17...	756.02	23.8	20.00	91.0	SSE	5	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18...	756.03	23.9	19.76	90.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19...	756.33	23.8	19.64	90.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20...	756.83	23.8	19.64	90.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21...	756.96	23.6	19.76	91.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22...	756.97	23.5	19.64	91.0	S	5	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23...	756.76	23.0	19.41	93.0	S	5	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24...	756.34	22.7	19.41	95.0	S	5	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS - Choveu e chuveou, a intervallos, no correr do dia e da noite.

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 42' 45" NW

Observações meteorologicas simultaneas—A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. l. m. do Rio—Capital Federal, 24 de março de 1905

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteoro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Bolém.....	762.32	23.6	21.00	88.2	Meio nublado	Bom	—	E	Bafagem	Variavel	28.5	23.2	25.85	19.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	E	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	—	SSW	Fresco	Sombrio	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.19	30.0	21.67	68.6	Meio nublado	Muito bom	—	SE	Muito fraco	Muito bom	31.4	22.8	27.40	—
Natal.....	763.00	28.7	21.46	73.1	Nublado	Sombrio	—	SE	Muito fraco	Sombrio	28.7	22.8	25.75	13.00
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	762.18	28.4	21.45	75.0	Meio nublado	Bom	—	SSE	Regular	Bom	30.8	24.0	27.40	—
Joazeiro.....	763.24	28.5	19.20	75.0	Quasi nublado	Incerto	Relampagos	E	Fraco	Encoberto	27.8	20.0	23.90	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	S	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Aracajú.....	762.55	26.1	22.70	90.0	Nublado	Incerto	—	N	Aragem	Variavel	30.0	21.6	27.30	—
Ondina (Bahia)....	762.10	28.0	23.31	83.0	Quasi nublado	Bom	—	—	Calma	Encoberto	28.0	23.0	25.50	—
S. Salvador.....	762.68	27.0	23.52	89.0	Nublado	Incerto	—	NW	Bafagem	Incerto	28.0	23.3	25.65	5.00
Cuyabá.....	764.92	27.3	22.53	83.5	Nublado	Possimo	—	SW	Regular	Pessimo	30.3	25.5	27.90	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	763.74	21.6	18.13	95.0	Nublado	Mão	Chuva	N	Bafagem	Variavel	23.5	19.0	21.25	3.00
Capital.....	761.68	24.0	19.88	90.0	Quasi nublado	Bom	Nov. tenuo baixo	wnw	Muito fraco	Mão	24.0	20.6	22.30	8.20
S. Paulo.....	763.84	19.5	13.63	81.0	Nublado	Encoberto	—	NNE	Aragem	Encoberto	23.0	14.9	18.95	—
Santos.....	—	23.3	20.01	83.3	Nublado	Encoberto	Nov. tenuo alto	—	—	Muito bom	30.4	22.0	26.20	9.00
Paranaguá.....	763.10	25.4	13.41	76.7	Nublado	Incerto	Nov. tenuo baixo	ESS	Muito fraco	Encoberto	28.8	20.1	24.45	1.00
Curityba.....	765.61	17.5	12.92	87.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	SE	Muito fraco	Muito bom	23.5	10.2	16.35	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas (x).....	762.40	24.0	20.27	91.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	36.0	19.0	27.50	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes (x)....	763.30	20.0	14.13	81.0	Meio nublado	?	—	SE	Aragem	?	29.0	18.0	23.50	—
Itaqui.....	762.39	21.5	17.33	91.0	Nublado	Sombrio	—	ESE	Fresco	Sombrio	28.7	17.6	23.20	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	761.28	23.5	17.87	83.0	Quasi nublado	Incerto	Nov. tenuo baixo	NE	Aragem	Encoberto	24.0	18.7	21.35	—
Cortoba (x).....	765.00	14.0	10.56	89.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	22.0	9.0	15.50	—
Rosario (x).....	766.60	17.0	11.48	80.0	Limpo	?	—	E	Aragem	?	22.0	10.0	16.00	—
Mendoza (x).....	764.80	15.0	9.95	78.0	Meio nublado	?	—	NE	Aragem	?	25.0	9.0	17.50	—
Buenos Aires (x)...	765.30	21.0	11.98	65.0	Quasi limpo	?	—	NE	Aragem	?	22.0	16.0	19.00	—
Montevideo.....	763.10	18.5	14.11	89.0	Meio nublado	Bom	—	NW	Fresco	Bom	22.8	14.6	18.70	—

Em Paranaguá hontem á noite chuveou e hoje pela manhã cahiu um aguaceiro passageiro. Em Florianopolis cahiram aguaceiros durante o dia e em parte da noite de hontem, observando-se hoje pela manhã nevoeiro tenuo baixo. — Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo continuará variavel, sendo ainda possivel a occorrença de chuva. — As observações epia este signal (x) são de hontem. — Aviso — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Hurstdale*, para o Rio Grande do Norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Cordillere*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itauna*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Titian*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Corsega*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até á 10.

Pelo *Bellena*, para Bahia, Havre, Londres e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Ionic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Berenguer el Grande*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

## MARCAS REGISTRADAS

### TRANSFERENCIA

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 2.194, a transferencia da marca *Ancora*, destinada a polvora e outros productos de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., para os seus successores Mayrink Abreu & Comp. Rio de Janeiro, 20 de março de 1905.— O secretario Cesar de Oliveira.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 23 de março de 1905..... 4.804.562\$461

Idem do dia 24:

Em papel..	228.049\$523	
Em ouro...	81.511\$745	309.561\$268
		5.114.123\$729

Em igual periodo de 1904, 4.879.268\$193

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 24 de março de 1905....	4.741\$089
Idem dos dias 1 a 24.....	128.704\$624
Em igual periodo de 1904..	308.431\$857

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de março de 1905

Interior .....	16.524\$686
Consumo:	
Fumo.....	2.530\$500
Bebidas.....	4.007\$300
Phosphoros...	1.000\$000
Calçado.....	3.138\$000
Perfumarias...	410\$000
Especialidades pharmaceuticas .....	220\$000
Conservas.....	15\$000
Cartas de jogar	108\$000
Chapéos.....	2.300\$000
Tecidos.....	1.700\$000
Registro.....	5.480\$000
	20.908\$800
Extraordinaria .....	4.590\$902
Deposito.....	25\$000
Renda com applicação especial.....	1.323\$044
Total.....	43.372\$432
Renda de 1 a 23 de março...	1.359.884\$190
Total.....	1.403.256\$622
Em igual periodo de 1904.....	1.588.759\$014
Diferença para menos.....	185.503\$292

## EDITAES E AVISOS

### Secretaria do Supremo Tribunal Federal

O Sr. presidente do Supremo Tribunal marcou, em vista de alguns *habeas-corpus* requeridos e apresentados na respectiva secretaria, nestes ultimos dias, uma sessão extraordinaria para o dia 28 do corrente mez, terça-feira, cuja communicacão já se fez officialmente aos Srs. juizes do Tribunal. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 24 de março de 1905.— O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que as bancas de exames para a 2ª época do anno lectivo de 1904 ficaram constituídas da forma seguinte:

#### Calculo

Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.  
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.  
Dr. Francisco Ferreira Braga.

#### Geometria descriptiva e suas applicações

Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.  
Dr. Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello.  
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblitiz.

#### Physica molecular, etc

Dr. Henrique Morizo.  
Dr. Daniel Henninger.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

#### Mecanica racional

Dr. Licinio Athanazio Cardoso.  
Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.  
Dr. Francisco Ferreira Braga.

#### Topographia

Dr. Henrique Augusto Kingstom.  
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Henrique Morizo.

#### Chimica inorganica, descriptiva e analytica

Dr. Luiz de Carvalho e Mello.  
Dr. José Antonio Murinho.  
Dr. Julio Delamare Koller.

#### Astronomia e geodesia

Dr. Manoel Pereira Reis.  
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

#### Mecanica applicada

Dr. Antonio de Paula Freitas.  
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.  
Dr. Francisco Ferreira Braga.

#### Mineralogia e geologia

Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.  
Dr. Luiz de Carvalho e Mello.  
Dr. João Fulgencio de Lima Mindello.

#### Desenho dos tres annos do curso fundamental

Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.  
Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz.  
Dr. Alcino José Chavantes.

#### Construcção

Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.  
Dr. Eugène Tisserandot.  
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblitiz.

#### Hydraulica

Dr. João Felipe Pereira.  
Dr. Antonio de Paula Freitas.  
Dr. José Pereira da Graça Couto.

#### Estradas e pontes

Dr. Antonio de Paula Freitas.  
Dr. João Felipe Pereira.  
Dr. José Pereira da Graça Couto.

#### Economia politica

Dr. José Agostinho dos Reis.  
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.  
Dr. Horacio Rodrigues Antunes.

#### Architectura

Dr. Antonio de Paula Freitas.  
Dr. Eugène Tisserandot.  
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblitiz.

#### Portos de mar

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. José Agostinho dos Reis.  
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

#### Machinas

Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.  
Dr. João Felipe Pereira.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

#### Direito

Dr. José Agostinho dos Reis.  
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.  
Dr. Horacio Rodrigues Antunes.

#### Desenho dos tres annos de engenharia civil

Dr. Alfredo de Paula Freitas.  
Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva.  
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.

*Chimica industrial*

Dr. Daniel Henninger.  
Dr. Eugène Tisserandot.  
Dr. Julio Delamare Koeller.

*Exercicios praticos dos tres annos do curso fundamental*

Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.  
Dr. Henrique Augusto Kingston.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

*Exercicios praticos de estradas e hydraulica*

Dr. Antonio da Paula Freitas.  
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. João Felipe Pereira.

*Exercicios praticos de machinas e portos de mar*

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. João Felipe Pereira.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

*Exercicios praticos de chimica industrial*

Dr. Daniel Henninger.  
Dr. Eugène Tisserandot.  
Dr. Julio Delamare Koeller.

*Mathematica para admissão e agrimensura*

Dr. Manoel Timotheo da Costa.  
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.  
Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.

*Desenho geometrico para admissão e agrimensor*

Dr. José Antonio Martinho.  
Capião Dolim da Camara.  
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.

*Desenho topographico para agrimensor*

Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.  
Dr. Augusto Sarmiento da Silva Diniz.  
Dr. Alcino José Chavantes.

*Topographia e pratica de trabalhos de campo*

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Henrique Augusto Kingston.  
Dr. Henrique Morize.

*Elementos de astronomia para agrimensor*

Dr. Manoel Pereira Reis.  
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

*Legislação de terras para agrimensor*

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Henrique Augusto Kingston.  
Dr. Henrique Morize.  
Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de março de 1905.—*Atacandre Gomes da Silva* Chaves, sub-secretario.

**Internato do Gymnasio Nacional**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos interessadoss que, na secretaria deste estabelecimento, acham-se aberta a inscripção para os exames de admissão á matricula de qualquer anno do curso, os quaes serão effectuados na primeira quinzena de abril proximo, devendo os requerimentos vir instruídos com certidão de idade e attestado de vaccinao e do que não soffre de molestia contagiosa.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1905.—*Polo secretario, Salathiel Firmino Gonçalves.*

**Internato do Gymnasio Nacional**

Segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 horas, serão chamados, assim do prestarem exames escriptos neste internato, os alumnos inscriptos nas seguintes disciplinas: arithmetica do 1º e mathematica e latim do 3º anno. Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—*O secretario, Sylvio Bevilacqua.*

**Externato do Gymnasio Nacional****EXAMES DE ADMISSÃO**

Faço publico para conhecimento dos interessados que desta data até ao dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de admissão a qualquer anno do curso deste extenato.

Para a matricula no primeiro anno exigem-se as seguintes condições:

I. Certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove tor o candidato 14 annos, no maximo, para o internato;

II. Attestado de vaccinação ou revaccinação;

III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

IV. Exame prévio de admissão que constará de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1º, sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimais. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes, e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Os candidatos approvados nos exames de admissão se são classificados pela respectiva commissão examinadora por ordem de merecimento e, de accordo com este julgamento, serão pelos directores, em cada estabelecimento, preenchidas as vagas existentes no quadro dos alumnos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional****EXAMES DE 2ª EPOCA**

Terça-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-hão os exames escriptos de mecanica e astronomia do 5º anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de março de 1905.—*O secretario, Paulo Tavares.*

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Segunda-feira, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados neste extenato, á rua Marechal Floriano, além dos candidatos constantes do edital publicado a 24, mais os seguintes:

*Geometria e trigonometria*

(Diversos cursos)

(2ª chamada)

- 1 João Gualberto de Souza Sobrinho.
- 2 Hilário de Jorga.
- 3 João Macalhões.
- 4 Amelia Bruco.
- 5 Dolores Zavataro.
- 6 Balhazar Dias.

Terça-feira, 23, á referida hora e lugar, os seguintes:

*Arithmetica e algebra*

(Todos os cursos)

(2ª chamada)

- 1 Alexandra Dias.
- 2 José de Almeida Reis.
- 3 Manoel José de Abreu.
- 4 Alvaro Ferreira Mafra.
- 5 Humberto Guariglia.
- 6 Manoel Ayrosa.
- 7 Eurico dos Reis Maia.
- 8 Francisco de Lima Cardoso.
- 9 João de Souza Reis.

*Historia geral*

(2ª chamada)

- 1 Sebastião Tostes de Alvarenga.
- 2 José Oscar Macedos Romeiro.
- 3 Luiz Travassos Serra Pinto.
- 4 Vicente Ferreira de Moraes Filho.
- 5 Heitor Varady.
- 6 Edgard Werneck Furquim de Almeida.
- 7 Raul Lobato Ayres.
- 8 Ivan Galvão.
- 9 José Donadio Blois Junior.

*Physica e chimica*

(2ª chamada)

- 1 Mario Alves Nogueira.
- 2 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 3 Eduardo Jansen.
- 4 Alfredo Brossano Lima.
- 5 Sergio Saboia de Mello.
- 6 Felipe Balbi.
- 7 Atila Infante Vieira.
- 8 Henrique de Souza Pinto.
- 9 Mario Afonso de Ferreira Pontes.

*Historia natural*

(2ª chamada)

- 1 Nelson Damham.
- 2 João Pereira Pinto Galvão.
- 3 Adolpho Moraes dos Reis y do Quatira.
- 4 José Lima de Abreu.
- 5 Antonio Pinto de Freitas.
- 6 Manoel Pinto de Rezende.
- 7 Antonio Monteiro Lazaro.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de março de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

**Instituto Nacional de Musica****EXAMES**

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 27 e 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha a s exames de promoção e de admissão de teclado e piano, realizando-se nessa ultimo dia, ás mesmas horas, os de canto.

Deverá comparecer no referido dia 28 a novo exame final de canto, em virtude do aviso sob n. 464, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a alumna Isabel Inah da Frota Pessoa.

Aos exames de admissão de teclado serão chamados os candidatos que requereram matricula nos cursos de canto e harmonia.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1905.—*O secretario, Arthur Tolentino da Costa.*

**Museu Nacional****CONCURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mozes, a contar de hoje, se acham aberta nesta secretaria

a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta coral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;  
2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente affirm de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.—*Miyanda Ribeiro*, secretario.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietários, arrendatários, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, affirm do tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 22.  
Rua do Costa Lobo n. 42 (barracão).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de março de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

### Pagadoria do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal, faço publico que todas as importancias devidamente autorizadas, concernentes ao exorcicio de 1904, deverão ser recebidas até 31 do corrente mez.

Pagadoria do Thesouro Federal, 21 de março de 1905.—*Rodolpho da Costa Tinoco*, escrivão.

### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que se recebem propostas nest: Alfandega, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para execução das obras de que carece a barca de vigia *Vigilante*; devendo, para os precisos esclarecimentos, os Srs. proponentes dirigir-se ao Sr. Guarda-mór.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1905.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os offeitos desta venda.

Trapiche da Saude—MHS: 6 barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Canning*.  
AJO. 4 decimos, vindos de Londres no vapor inglez *Tijuca*, consignados a Alberto Souza.

JJG&C: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, consignada a J. J. Gonçalves & Comp.

VV: 1 bordaleza, vinda de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*.

VEC: 3 ditas, da mesma procedencia e vapor, consignadas a Villa Filho & Comp. descarregadas em julho de 1904.

O&C: 80 caixas, vindas de Bremen no vapor allemão *Halle*.

M de I. 1 quinto, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*.

C&C: 5 latas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Camões*.

A&C: 1 decimo, vindo de Hamburgo no vapor *Asuncion*, consignado a Avellar & Comp., descarregados em agosto de 1904.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 14

Estado do Maranhão

Aviso aos navegantes que foi collocada na ponta N E do baixo da «Cerca», uma boia pintada de branco e preto, cujas marcações são:

Pharol de S. Marcos por 56º S E.  
Ponta da Areia por 28º S E.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O director, *Othon Bulhão*.

### Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 15

Bahia do Rio de Janeiro—Reposição de boia

Aviso aos navegantes que a boia que marca as pedras denominadas do «Chapéu de Sol», na Bahia do Rio de Janeiro, e de que tratou o aviso desta directoria sob n. 8 de 14 de fevereiro deste anno, acha-se recolhida em sua verdadeira posição.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O director, *Othon Bulhão*.

### Contadoria da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. contador, previno aos interessados no recebimento de vencimentos ou contas, relativos ao exorcicio de 1904, que se apresentem nesta pagadoria até o dia 29º do corrente mez, affirm de evitar que taes vencimentos ou contas caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 22 do março de 1905.—O escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho*.

### Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 30 de março fluente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para a maruja

6,175 metros de cadarço branco de linha de 0º,007.

540 metros de ganga azul marinho, de 0º,70.

64 metros de panno azul marinho, fino, de 1º,40.

1,00 metros de zuarte, de 0º,70.

Para equipamento

80 metros de linha listrado, trançado, de 1º,40.

80 metros de damasco de lã e seda, de 1º,40.

19,000 metros de algodão branco, trançado, encorpado, de 0º,70.

5,804 botões de osso branco, grandes, polidos.

3,900 metros de brim branco liso, de 0º,50.

3,750 metros de cadarço branco de linha trançado de 0º,045.

2,500 fivellas de metal amarello, para bornacs.

1,500 mochilas de brim.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de 1:000\$. feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concurrencia, os pretendentes deverão apresentar até o dia 28 do fluente mez e anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre corrente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento não poderá exceder de cinco

mozes o a dimensão marcada nos artigos é a minima que se pôde accetitar, não sendo tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 22 de março de 1905.—Coronel graduado João Antonio de Carvalho, chefe de secção.

### Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 60.000 DORMENTES DE MADEIRA BRANCA PARA BITOLA LARGA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 60.000 dormentos de madeira branca, com as dimensões de 2<sup>m</sup>,65 x 0<sup>m</sup>,20 x 0<sup>m</sup>,14.

As condições para a accetitação das propostas estão á disposição dos concurren-tes na dita intendencia, para serem examinadas.

Os concurren-tes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 24 de março de 1905.— O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

### EDITAES

#### Cidade do Rio de Janeiro

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1<sup>a</sup> vara de orphãos e ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o official de justiça de dia ao juiz, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 11 de abril do corrente anno, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia, ás portas do predio á rua dos Invalidos n. 108, a quem mais der, sobre a avaliação de uma terça (1/3) parte do predio á travessa do Pedregaos n. 8, cuja descrição é a seguinte: Freguezia do Sant'Anna, travessa do Pedregaos n. 8, predio terreo, construido de tijolo simples, com divisões de estuque, medindo 15<sup>m</sup> de frente por 4<sup>m</sup>,20 de fundo, dividido em duas salas, dous quartos, assoalhados e forrados, um puxado com cosinha assoalhada e toalha vã, uma área calçada de pedra, com um tanque para lavar roupa. O predio tem porta de rotula, tres janellas e um portão no muro que fecha a área. Avaliamos, em virtude do máo estado em que se acha em 1:500\$, pertencente ao espólio do finado Francisco Luiz de Andrade Macedo, indo á praça a requerimento da viuva e inventariante Carolina Pereira de Andrade Macedo; foram ouvidos o credor hypothecario Dr. Arthur da Silva Vargas e Dr. curador geral de orphãos, os quaes concordaram com a praça. E para que chogue ao conhecimento de todos, manda que este seja publicado nas folhas de maior circulação desta Capital, e affixado pelo dito official no logar do costume de que dirá certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1905. E eu, Joaquim Ferreira Veloso, escrevão, o subscrevi.—Zacharias do Rego Monteiro,

### Juizo da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia da firma de José Becker, estabelecida á rua da Alfandega n. 72, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união e elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na fôrma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da primeira vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma José Becker, estabelecida á rua da Alfandega n. 72, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 4 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para a liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1905. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrto Real, escrevão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

### Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Mourão Braga & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte do syndico provisorio da fallencia de Mourão Braga & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial—Irineu de Sá Oliveira Carvalho, syndico da fallencia de Mourão Braga & Comp., tendo, de conformidade com a lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, o seu regulamento, cumprido as diligencias consecutivas á declaração de fallencia, vem requerer a V. Ex. se digno de designar o dia para a convocação e reunião de credores, expedindo-se os editaes na fôrma da lei. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.—Irineu de Sá Oliveira Carvalho. (Estava sellada.) Despacho: Sim, designe o escrevão dia e hora. Rio, 16 de março de 1905.—T. Figueiredo.

Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de Mourão Braga & Comp., para se reunirem no logar, dia e hora acima

designados, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta; authentica ou logalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contando que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D, da citada lei n. 859 de 16 de agosto de 1902. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei, pelo porteiro deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

### Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, a todos os interessados para, dentro daquelle prazo, apresentarem neste juizo as reclamações que tiverem sobre a cessação das operações da Companhia de Seguros Contra Fogo «Magdeburgo», antiga «Hamburgo Magdeburgo» sob pena de, findo aquelle prazo, ser havido o silencio dos mesmos como quitação, sendo afinal julgada por sentença.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte da Companhia Magdeburgo foi dirigida e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Diz a Companhia Magdeburgo, sucessora da Magdeburgo Hamburgo, que, tendo liquidado todos os seus contractos do seguro contra fogo nesta cidade, e precisando levantar a caução de dez contos de réis, que, em apolices da divida publica depositou no Thesouro Nacional para garantia de suas operações, pede a V. Ex. que se digno designar um dos juizes da Camara Commercial, que desta haja de conhecer, afim do ordenar que, por editaes publicados no Diario Official e em qualquer outro jornal de grande circulação, e com o prazo de 30 dias, sejam chamados todos os interessados a apresentarem em cartorio as reclamações que tiverem, valendo a ausencia desta; como quitação á supplicante. Espera deferimento. Rio de Janeiro, 5 da abril de 1904.—O advogado, Dr. Augusto Gurgel. (Estava sellada). Despacho. Ao Dr. Encas, Rio, 6 de abril de 1904.—Celsus Guimarães. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 4 de abril de 1904.—E. Galvão. Distribuição: D. a Pinto, em 14 de abril de 1904.—No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Despacho: Indefiro o pedido de fis. 2, visto que não tem fundamento legal. A hypothese da alludida petição está regulada no art. 10 e paragraphos do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, cabendo, portanto, ao peticionario fazer o aviso de que trata o

§ 1º do citado art. 10 e as suas providencias, independentemente de intervenção do juizo commercial. Rio, 14 de abril de 1904.— *Enéas Galvão*. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial — Diz a Companhia Magdeburgo, antigamente Hamburgo Magdeburgo, de Seguros Contra Fogo, que, tendo sido indeferido por este juizo o seu requerimento para a publicação de editaes, afim de provar ter liquidado todos os seus contractos e cessado sua responsabilidade delles decorrentes e poder levantar a caução que depositou no Thezouro Federal, baseando-se o citado despacho em que tal liquidação devia ser feita pela forma estabelecida no decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, a supplicante, embora mantendo opinião contraria, passou a dar-lhe o respectivo cumprimento. Assim, começou por publicar na Imprensa Nacional, por espaço de 60 dias, os editaes prescriptos pelo referido decreto (documentos juntos), sendo-lhe pizadas pelo director as certidões de que trata o § 2º do art. 10, com as quaes requereu ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda a entrega da caução acima mencionada. S. Ex. despachou, mandando ouvir a Inspectoria de Seguros; esta, em data de 27 de outubro do anno findo, officiou dizendo: « que o caso da Magdeburgo rege-se pelo direito anterior, e o seu processo está subordinado a outras normas, que não as do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903». Ouvida em seguida a Directoria do Contencioso, declarou esta, em 1 de novembro qu., á vista da disposição terminante do art. 8º do decreto n. 5.072 e da clausula IV do decreto n. 6.574, de 13 de abril de 1877, deve a supplicante dirigir-se á Junta Commercial desta Capital. Subindo os papeis a despacho do Sr. Ministro da Fazenda, assim resolveu S. Ex. em 10 de novembro: « indeferido, de accordo com o parecer do Contencioso ». A supplicante não foi tomada de sorpresa, porque outras não podiam ser as informações prestadas nem a solução dada. Prevalcendo, portanto, a doutrina seguida pela supplicante, e tendo aquelle despacho a significação de uma interpretação authentica, por ser lavrado pelo mesmo ministro que expediu o citado decreto 5.072, vem requerer a V. Ex. que, junta esta á sua petição existente em cartorio, digne-se autorizar a publicação de editaes por espaço de 30 dias, chamando os interessados a apresentarem em juizo as reclamações que tiverem, sob pena de, findo esse prazo, ser havido o silencio delles como quitação, sendo, afinal, julgados por sentença, para que produzam os seus devidos effeitos. Em taes termos, espera deferimento. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—*Dr. Augusto Gurgel*. (Estava sellada.) Despacho: A os autos, á conclusão. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—*T. Figueiredo*. E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Desiro a petição de fls. 14. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—*T. Figueiredo*. Em virtude de que se passou o presente edital, pelo que são citados todos os interessados para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem neste juizo as reclamações que tiverem sobre a cessação das operações da Companhia de Seguros Contra Fogo « Magdeburgo », antiga « Hamburgo Magdeburgo », sob pena de, findo aquelle prazo, ser havido o silencio dos mesmos como quitação, sendo afinal julgada por sentença. E, para constar, passaram-se estes e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passando nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de fevereiro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o escrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

**Decima primeira Pretoria**

De citação, com o prazo de 20 dias, ás réis Leonor Anathilde dos Santos Florião e Leonidia Santos, na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz da 11ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle tiverem noticia que por este juiz estão sendo processadas pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal Leonor Anathilde dos Santos Florião e Leonidia Santos, e como não tenham sido encontradas para receberem a intimação pessoal, pelo presente as cito e chamo para, findo o prazo de 20 dias, contados da data de sua publicação, comparecerem neste juizo, á rua São Christovão n. 69, á primeira audiencia criminal, afim de se verem processar e assistirem afinal ao seu julgamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 11ª Pretoria, aos 20 de março de 1905. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Geminiano da Franca*.

50 acções do Banco da Republica do Brazil.....	35\$750
100 ditas do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	138\$000
50 ditas do Banco do Commercio, integr.....	194\$000
Uma dita da Comp. The Leopoldina Railway, S 10.....	105\$500

Secretaria da Camara Syndical, 24 de março de 1905.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 23 DE MARÇO DE 1905

Algodão em rama, do Natal, 1ª sorte, 8\$000 por 10 kilos.	
Assucar crystal, branco, de Maceió, 32c por kilo.	
Dito crystal, branco, de Campos, 350 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Sergipe, 270 réis por kilo.	
Café, G\$800 e 7\$200 a arroba.	

Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

DIA 24 DE MARÇO DE 1905

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que finda amanhã:

Aguardente.....	\$260 por kilog.
Café em grão.....	\$500 »
Ocos de diversa» cores.....	\$100 »
Ouro.....	2\$989 por gram.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	14 1/2	14 23/64
» Pariz.....	660	664
» Hamburgo.....	812	820
» Italia.....	—	678
» Portugal.....	—	355
» Nova-York.....	—	3\$146
Libra esterlina, em moeda.....		17\$047
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$874

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geracs de 5 %, miudas	991\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	999\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	990\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	996\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:013\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:014\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	981\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	199\$500
Ditas inscrições de 5 %, port.	953\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	948\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	786\$000
Banco da Republica do Brazil....	36\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	133\$000
Dito do Commercio, integr.....	194\$000
Comp. Estrada de Ferro de Victoria a Minas.....	10\$000
Dita Vição Ferreira Sapucahy....	21\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	227\$000
Debs. da Comp. Docas de Santos	200\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$000
<i>Vendas por alvará</i>	
Uma apolice geral de 5 %, 200\$.	997\$000
Duas ditas idem de 5 %, 500\$.	990\$000
Cinco ditas idem de 5 %, 1:000\$.	995\$000
25 ditas idem de 5 %, 1:000\$..	999\$000
109 ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	199\$500

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios**

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DE 23 DE MARÇO DE 1905

Srs. accionistas—No desempenho do seu mandato e em cumprimento do disposto em nossos estatutos a directoria desta companhia vem apresentar-vos o presente relatório e prestar contas dos actos de sua gestão durante o anno findo em 31 de dezembro de 1904.

Demonstram os annexos ns. 5 e 6 que os contractos de seguros effectuados durante o anno findo attingiram a somma de réis 48.307:633\$330, sendo em predios réis 35.092:933\$330 e em mercadorias e moveis 13.214:700\$, produzindo de premios 160:788\$670, sendo de predios 90:579\$620, e de mercadorias e moveis 70:209\$050.

Importaram em 43:866\$380 os sinistros occorridos durante o anno findo, como se vê pelos annexos ns. 7 e 8; attingindo a somma de 347:124\$870 os sinistros que tem sido pagos por esta companhia.

No anno findo distribuímos 17:500\$ de dividendos, ficando elevados á somma de 160:000\$ os dividendos que temos distribuido ao nossos accionistas.

Além dos premios de seguros recebidos durante o anno findo, na importancia de réis 160:788\$670, recebemos mais por outras verbas especificadas nos annexos ns. 2 e 4 a importancia de 41:530\$490, dando o total da receita 202:328\$160. Despendemos em sinistros, dividendos e outras verbas especificados nos referidos annexos a quantia de 147:169\$130, ficando um saldo de 55:159\$030, que foi assim distribuido: para findo de reserva, 5:515\$920; para a Sociedade União

dos Proprietarios, 2:757\$900 e para lucros suspensos, 46:885\$150.

Tendo partido para a Europa o Sr. director Justino José Luiz de Souza, por motivo de se achar enfermo, foi convidado para servir na directoria o Sr. José Campello de Oliveira, membro do conselho fiscal; e para substituir este, foi chamado o Sr. Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães, suplente do mesmo conselho.

Continua a funcionar regularmente a nossa agencia em S. Paulo. Tendo o Sr. José da Fonseca Rangel deixado o cargo de nosso agente, foi substituído pelo Sr. Benedicto Rodrigues Simões.

O pessoal empregado na companhia continua a cumprir assiduamente com os seus deveres.

No annexo n. 9 encontrareis o resumo das transferencias feitas no anno de 1904.

Cumprindo as deliberações da assembléa geral transacta, adquirimos o predio á rua da Quitanda n. 70, que, com o imposto de transmissão e mais despezas, importou em 77:332\$, conforme figura no activo de nossos balanços, e bom assim transferimos para o predio da rua da Candelaria n. 18, 1º andar, a sédo da nossa companhia, em virtude das urgentes obras por que tinha de passar o predio á rua do Lavradio n. 17, em que funcionamos até 14 de maio de 1904.

Senhores accionistas.— A directoria, trazendo ao vosso conhecimento o presente relatório com os competentes annexos demonstrativos julga ter cumprido sua missão e está prompta a prestar-vos todos os esclarecimentos que julgardes precisos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1905.—Os directores, A. J. Alexandrino de Castro.—Antonio Moreira da Costa.—José Campello de Oliveira.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios, em cumprimento de seu mandato, procedeu aos devidos exames nos balanços e contas prestada; pela digna directoria desta companhia, relativas aos dois ultimos semestres findos em 31 de dezembro de 1904, encontrando perfeita exactidão e conferindo todas as verbas dos balanços com a escripturação, pelo que é de parecer que sejam os referidos balanços e contas approvados.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1905.—Francisco Alvez Soares Bastos.—Daniel Ferreira dos Santos.—Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.

**RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904**

Activo	
Entradas a realizar.....	250:000\$000
Apólices da divida publica...	334:000\$000
Thesouro Federal, deposito feito.....	200:000\$000
Valores em nosso cofre.....	132:403\$000
Predio á rua da Quitanda n. 77.....	77:332\$000
Caixa.....	31:360\$880
London & Brazilian Bank....	65:000\$000
Juros de apólices a receber...	11:565\$000
Caixa Economica.....	10:930\$000
Contas correntes.....	45:575\$120
Segurados.....	16:256\$610
Acções do Banco da Republica	4:950\$000
Movéis e utensilios.....	3:679\$200
Material em ser.....	3:578\$000
Agencia em S. Paulo.....	1:354\$200
Letras a receber.....	1:031\$200
Seilos e estampilhas.....	300\$180
Caução da directoria.....	15:000\$000
<b>Total</b>	<b>1.204:312\$390</b>

**Passivo**

Capital.....	500:000\$000
Apólices depositadas.....	200:000\$000
Lucros suspensos.....	159:764\$810
Fundo de reserva.....	41:028\$200
Reserva especial.....	40:482\$250
Titulos de conta alheia.....	132:400\$000
Contas correntes.....	87:531\$740
Sinistro a liquidar.....	12:000\$000
Dividendos.....	12:730\$500
Acções caucionadas.....	15:000\$000
Sociedade União dos Proprietarios.....	1:615\$890
Directoria.....	1:500\$000
Imposto do dividendo.....	250\$000
<b>Total</b>	<b>1.204.312\$390</b>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.—A. J. Alexandrino de Castro, presidente.—Antonio Carlos Cesar, guarda-livros.

**ANNUNCIOS**

**THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY, LIMITED**

Avisa-se aos proprietarios e constructores que, em virtude de instruções do Sr. engenheiro fiscal do Governo junto a esta Companhia, todo pedido para serviço de esgoto em predios novos e reconstruções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretende collocar os respectivos aparelhos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O representante, P. M. GOTTO.

**Mercurio**

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

**Assembléa geral ordinaria**

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á assembléa geral ordinaria, que terá lugar a 27 do corrente, á uma hora da tarde, na Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, para leitura do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição de um director e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1905,

Os directores:

José Ribeiro Duarte,  
Thomas Costa,  
Joaquim Nunes da Rocha.

**Empresa Brasileira de Navegação Freitas**

Devendo realizar-se no dia 15 do proximo mez de abril a assembléa geral ordinaria desta empresa, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio, á rua General Camara n. 2, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonyms.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.—Dr. Pedro Lago, director-presidente.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

**As minas do Brazil e sua Legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil**, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 20\$000

**A stenographia Internacional** (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000

**Constituição Moral e Deveres do Cidadão**, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Messas de Rondas**..... 6\$000

**Constituição e Leis Organicas da Republica**..... 5\$000

**Carta Geographica do Brazil**, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

**Carta Geographica de Goyaz**, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000

**Carta Geographica de Matto Grosso**, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

**Carta Geographica da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000

**Carta geral da antiga Provincia do Maranhão**, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000

**Carta da Bacia de S. Francisco**, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000

**Carta chorographica da provincia de Santa Catharina**, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

**Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina**, 1830..... 6\$000

**Cartas Jesuíticas**, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

**Chorographia da Provincia de Ceará**, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000

**Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

**Dicionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

**Diccionario Bibliographico Brasileiro**, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

**Diccionario dos verbos irregulares**, por C. do R..... 1\$000

**Esboço Biographico de Abrahão Lincoln**, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... \$500

**Fabulas de La Fontaine**, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

**Genera a species**, Orchidearum Norarumquas colligit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes..... 1\$000

**Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil**, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

**Historia dos tres grandes capitães da antiguidade** ( Annibal, Cesar e Alexandro), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

**Hugonianas** — Poemas do Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

**Hydrographie du Haut San Francisco**, por Emm. Liais..... 15\$000

**Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella**..... 1\$000

**Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica**—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

**Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

**Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria**..... 3\$000

**Licções de Physica**, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

**Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal**, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

**Manual do empregado de Fazenda**, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda

(obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

**Marcas de fabrica**, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500

**Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**..... 6\$000

**Organização Judiciaria**, comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

**Ordenança dos toques de corneta e clarim**, pelo coronel Moreira Cesar..... 2\$000

**Orçamento da receita e despesa para 1905**—Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

**Parcer do Senador Ruy Barbosa** sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol. 6\$000

**Primeiras Licções de Cosas**, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

**Pacificação dos Krichanás**, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

**Prosadores e Poetas Latinos**, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

**Projecto do Código Civil Brasileiro**, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

**Réplica do Senador Ruy Barbosa** sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

**Regulamento processual da Justiça Sanitaria**, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500

**Regulamento Sanitario**, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

**Regulamento das Companhias de Seguros**, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... \$500

**Regulamento das Loterias**, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... \$500

**Regulamento da Junta Commercial**, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

**Regulamento do sello**, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... \$500

**Regulamento para arrecadação do consumo**, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... \$500

**Regulamento para fiscalização do consumo**, decreto n. 3.560, do 22 de março de 1900..... 500

**Regulamento de industrias e profissões** (novo), decreto n. 5.142, do 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

**Regulamento para o consumo de agua**, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

**Regulamento das Capitães dos Portos**, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

**Regulamento de marcas de fabrica**, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500

**Repertorio Juridico Mineiro**, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna do Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

**Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181**, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

**Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas**, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000

**Reforma Eleitoral**—Decreto n. 1.239, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

**Reforma Judiciaria do Districto Federal**—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

**Marcas de fabrica e de commercio**—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1901—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1901, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

**Vida do Marquez de Barbucena** (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000

**Instrucções para as eleições federaes**—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.....